

## PORTARIA 060/2021 - PRESIDÊNCIA DO CISDESTE

Juiz de Fora, 11 de novembro de 2021

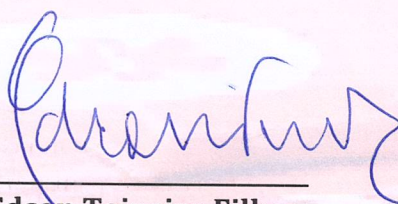
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE, o Excelentíssimo Sr. Edson Teixeira Filho, no exercício de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aplicar ao Sr. Eduardo Lúcio de Almeida, condutor socorrista do CISDESTE a penalidade de Demissão Motivada, nos termos do Art. 482, alíneas "b" e "j" da CLT, tudo conforme processado e apurado no Processo Administrativo Disciplinar 009/2020.

Art. 2º - Determino ao setor de Recursos Humanos que proceda com as anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



**Edson Teixeira Filho**  
Presidente do CISDESTE